
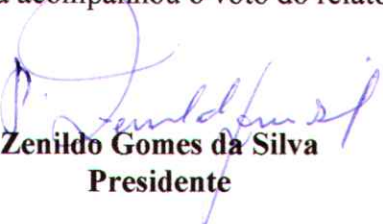



Conselho: CONSEPE	Processo n.º 23118.001834/99-70
Assunto: Projeto Interinstitucional de Mestrado e Doutorado em Direito	
Interessado: DIPEX	
Relator(a): Juarez Caesar Malta Sobreira	
Câmara: Ensino	Parecer: 365/CEN
I - Relatório:	
<p>Aprovação do projeto Interinstitucional de Mestrado e Doutorado, UNIR - UFMG. Trata-se de convênio interinstitucional entre UNIR e UFMG, para oferecimento de Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado e Doutorado em Direito)</p>	
II - Análise:	
<p>O presente convênio oferecerá 30 vagas para o Mestrado e 30 vagas para o Doutorado. Início do curso: março/2000 Término: março/2004 Curso tem conceito A - CAPES O custo total será de R\$ 1.265.039,00, que ficará a cargo da UNIR, valor previsto em orçamento. O quadro apresenta um corpo docente de profissionais da mais alta qualificação e o curso atende à demanda científica e social da UNIR e de Rondônia.</p>	
III - Parecer:	
<p>Pela importância do projeto, que beneficiará os docentes da UNIR, proporcionando-lhes titulação de Mestre e Doutor em Direito, somos de parecer favorável à sua aprovação.</p>	
 Juarez Caesar Malta Sobreira Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na reunião do dia 19.10.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Presidente	
V - Parecer do Plenário:	
<p>Na 92ª sessão ordinária de 25.10.99 aprovou-se o mérito acadêmico.</p>	
 Miguel Nenevê Vice-Presidente	